



Ofício nº 734/2021 – GABS/SEFIN

Belém, 18 de novembro de 2021.

Ao Senhor,

JACI MONTEIRO COLARES

Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região PA/AP

**Assunto:** Programa de Recadastramento Imobiliário Incentivado.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, informo que está disponível no site [www.belem.pa.gov.br/sefin](http://www.belem.pa.gov.br/sefin), o formulário eletrônico para Adesão ao Programa de Recadastramento Incentivado, para todos os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, possuidoras de imóveis situados na zona urbana deste município, para atualização de dados cadastrais de propriedade e localização dos imóveis.

Ao aderir ao recadastramento, o contribuinte poderá escolher entre dois benefícios, conforme segue:

- ✓ Desconto adicional de 5% sobre o valor da Cota única do IPTU lançado para o exercício de 2023;
- ✓ Ou o desconto de 90% sobre juros e multas de débitos de exercícios anteriores, para pagamento em até 05 (cinco) parcelas.

O Recadastramento Imobiliário Incentivado pode ser realizado até o dia 31 de maio de 2022, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto Nº 101.496/2021-PMB, de 01 de setembro de 2021.

Coloco a Assessora de Comunicação desta SEFIN, Juliana Brito, à disposição para esclarecimentos adicionais, pelos contatos: (91) 3073-5218 / (91) 9. 8573-2700.

Atenciosamente,

**KÁRITAS LORENA DE SOUSA RODRIGUES**  
**Secretária Municipal de Finanças**